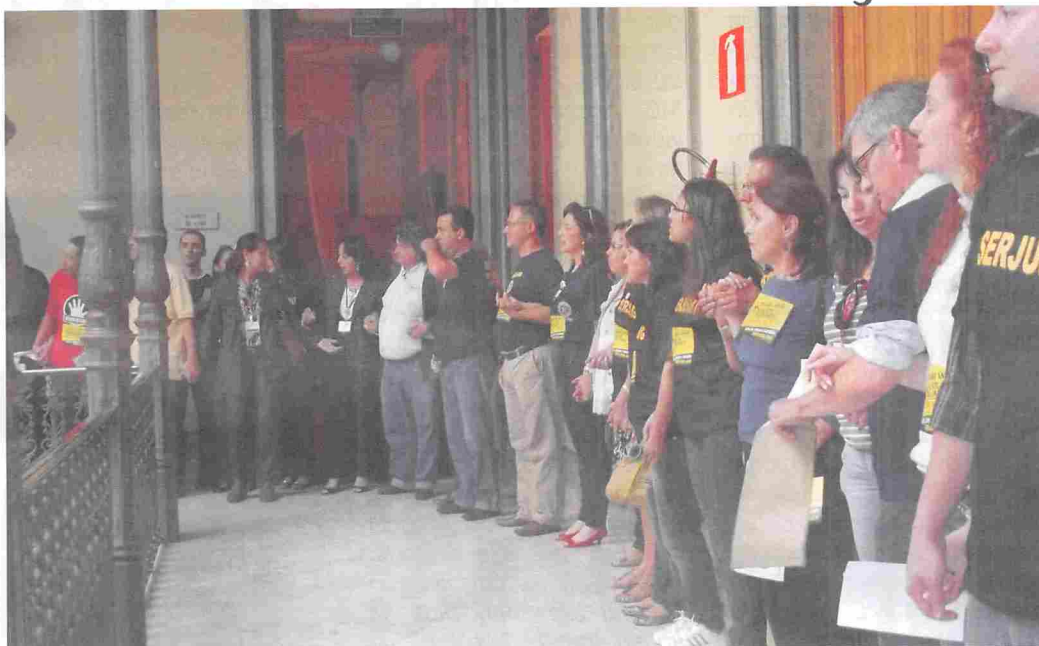


RECADO FOI DADO:

## Nada de Enrolação!



Servidores cantam o Hino Nacional à porta do Pleno do TJMG, durante sessão da Corte Superior, mostando que estão unidos e fortalecidos para as lutas por direitos

Duas brilhantes vitórias conquistadas pelos oficiais de justiça avaliadores mineiros em julho, por meio do SINDOJUS/MG, em decisões do CNJ: a anulação do concurso para ingresso no cargo, em razão de irregularidades cometidas pelo TJMG, e o fim da entrega de ofícios sem o pagamento das despesas de transporte. E todos os servidores da

Justiça estadual também comemoram a primeira significativa vitória alcançada a partir da mobilização conjunta encabeçada pelos três sindicatos: a aprovação do índice da data-base de 2012. O cerco ao TJMG, de presidente novo, aumenta a cada dia e os servidores permanecem em “estado de greve”.

Páginas 4, 5, 8 e 9



Leia mais

EDITORIAL:

**Salários do TJMG na mira da Lei de Acesso à Informação** *Página 2*

**Aprovado índice da data-base, luta continua por outras demandas** *Página 3*

**TRT reconhece colaboração intersindical também em 2ª Instância** *Página 6*

**Nível Superior e outras demandas dos servidores do Judiciário em debate na ALMG** *Página 7*

**Defasagem e incoerências do TJMG sobre a verba da assistência judiciária** *Páginas 10 e 11*

**Vários ofícios com reivindicações do Sindicato ao TJMG e à Corregedoria** *Página 12*

**Temas debatidos e fotos do Encontro dos Oficiais realizado em Uberlândia** *Página 13*

**SINDOJUS/MG registra a morte de quatro oficiais mineiros nos últimos meses** *Página 14*

**SINDOJUS/MG marca presença em congresso da OAB sobre direito sindical** *Página 15*

**SINDOJUS/MG visita comarcas do interior e empossa mais delegados sindicais** *Página 16*

“Oficial de justiça, valorize o seu concurso e sua função. Abstenha-se de servir cafezinho ou água, de realizar favores pessoais, atividades que não condizem com suas atribuições legais”

“Espíritos grandiosos sempre encontram oposição de mentes mediócras”

(Albert Einstein)





Sejam bem-vindos,  
novos filiados!

**Betim** - Selma Geralda de Almeida

**Francisco Sá** - José Humerto Soares Pena

**Itapagipe** - Lívia Arantes do Amorim Barcelos

**Manhumirim** - Marcelle Pampermyer de Mattos

**Montes Claros** - Cláudio Henrique de Andrade e Rafael Pereira Ornelas

**Oliveira** - Carlos Alberto de Faria Lobato Filho

**Uberaba** - Fábio Ricardo Silva Gonçalves e Mauro Sérgio de Oliveira

**Uberlândia** - Gilberto Antônio Pires

A união faz a força. Precisamos de seu apoio. Faça como esses colegas oficiais de justiça que se filiaram nos últimos meses. Para se filiar, compareça à sede do SINDOJUS/MG, munido de uma foto 3x4, recente, ou envie-a ao Sindicato (Rua Mato Grosso, 539, Conj. 601/603, Barro Preto, Belo Horizonte-MG), juntamente com o Requerimento de Filiação (devidamente preenchido) que se encontra disponível, para impressão, no site [www.sindojusmg.org.br](http://www.sindojusmg.org.br), "Sindicato", "Filie-se".

## EDITORIAL

# Grande expectativa pela divulgação dos salários do TJMG

A Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) foi publicada em 18 de novembro do ano passado, mas entrou em vigor em 18 de maio deste ano, dando um tempo de seis meses para que os órgãos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios pudessem se adequar à lei, disponibilizando os procedimentos a serem observados, com o fim de garantir o acesso da população às informações de dados e documentos públicos, dentro do princípio da transparência e da publicidade da administração pública.

No Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ampliou o prazo para o último dia 20 (de julho). Em Minas, porém, somente o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT/MG) cumpriu a determinação na data fixada e os outros divulgaram posteriormente. E o TJMG, alegando "problemas técnicos", disse não ter sido possível atender a determinação, informando que isso só será viável a partir de 8 de agosto.

A divulgação dos salários no Judiciário acabou por revelar, só em Minas, centenas de contracheques com vencimentos bem acima do teto constitucional, que é de R\$ 26,7 mil. Somente no TRT da 3ª Região, foram encontrados 212 nessa situação. Pelo menos 90 deles, acima de R\$ 100 mil. No topo dos mega-vencimentos, três juízes classistas: o primeiro colocado, com R\$ 176.008,19; o segundo,

com R\$ 166.325,30; e o terceiro, com R\$ 156.477,48. A alegação da administração do TRT é de que alguns salários ultrapassaram o teto por causa de penduricalhos. No Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), que engloba a Justiça Federal em Minas Gerais, seis contracheques extrapolando os R\$ 26,7 mil. No TRE/MG, apenas um caso, da viúva de um servidor que teria sido beneficiada com um rendimento líquido de R\$ 35.784,40 no mês de junho.

Defensor intransigente da moralidade e da transparência na administração pública, o SINDOJUS/MG é totalmente favorável à Lei de Acesso à Informação. Não à toa, vem fundamentando todos os pedidos de informações encaminhados à administração do Tribunal com base nessa lei e, ainda, no Art. 37 da Constituição Federal (dos princípios da administração pública), na Resolução 102 do Conselho Nacional de Justiça (dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos) e na Lei Complementar 131/2009 (da transparência e controle social).

Com um orçamento de mais de R\$ 3 bi para este ano, já é sabida a grande preocupação da administração do TJMG em optar por manter e até ampliar a frota de veículos colocados à dis-

posição dos desembargadores, fornecer lanche "de primeira" para esses mesmos desembargadores, apesar de agora terem direito também ao auxílio alimentação, e a terceirização de serviços, que, na prática, só faz engrossar os lucros das empresas contratadas e precarizar o trabalho na prestação jurisdicional. Enquanto isso, os servidores recebem um dos piores salários do país e, no caso daqueles que realizam trabalho externo, como é o caso dos oficiais de justiça, ainda pagam para trabalhar.

"Os detentores de vencimentos com valores acima do teto ou injustificáveis, com certeza, ficarão em apuros. Deveriam ter pensado nisso antes"

O SINDOJUS/MG espera, com grande expectativa, a divulgação dos salários do TJ mineiro. Quem sabe, talvez com a aplicação da Lei de Acesso à Informação seja inaugurada uma nova era, de total transparência, na administração do Tribunal. Os detentores de vencimentos com valores acima do teto ou injustificáveis, com certeza, ficarão em apuros. Desnudados, terão que enfrentar a ira e o julgamento popular. Deveriam ter pensado nisso antes.



## EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais - SINDOJUS-MG. Rua Mato Grosso, 539 • Conj. 601/604 • Barro Preto • CEP 30.190-080 - Belo Horizonte - MG • Fones/Fax: (31)2514-0327/0347 • E-mail: [comunicacao@sindojusmg.org.br](mailto:comunicacao@sindojusmg.org.br) • Site: [www.sindojusmg.org.br](http://www.sindojusmg.org.br). DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente: Wander da Costa Ribeiro; 1º Vice-Presidente: Ana Luíza A. Carneiro da Silva; 2º Vice-Presidente: Rahael Johann Giordani; Secretário Geral: Rafael Giardini de Oliveira; Diretor Financeiro: Petrina Lopes Soares de Matos; Diretor de Núcleo de Assuntos Sindicais: Jamir de Assis Castro. CONSELHO DIRETOR - Diretor Administrativo: Jonathan Porto G. do Carmo; Diretor Administrativo Adjunto: Eder Geraldo da Silva; Diretor Jurídico: Sebastião Alves da Rocha; Diretor de Núcleo dos Aposentados: Pedro Moreira Vaz; Diretor de Núcleo Político: Antonio Carlos da Silva; Diretor de Núcleo de Comunicações: Marco Antonio Rodrigues de Oliveira. CONSELHO FISCAL - Nelmo Valério Cantão; Sebastião de Assis Vitorino; Mauro Abadio Ramos; Luiz Adalberto Alves dos Santos e Eldimar Marques Pereira. Editor e Jornalista Responsável: Gil Carlos Dias - Reg. Mtb. MG 17059. Projeto gráfico/Editoração: Técnica Composição e Arte Ltda. - (31)3292-0217. Impressão: Fumarc.

"O mal cresce  
quando as pessoas  
de bem se omitem"

(Edmund Burcke)



A LUTA CONTINUA...

## Índice da Data-Base é aprovado, mas Aumento Escalonado e outras demandas continuam pendentes

Com a presença de representantes dos três sindicatos (SINDOJUS/MG, SINJUS/MG e SERJUSMIG) e vários outros servidores, atendendo à convocação das entidades, em todas as sessões de votação, os PLs 3298/2012 (que fixa em 5,1% o índice da data-base de 2012 dos servidores da Justiça estadual) e 3257/2012 (que autoriza a verba suplementar para custear, entre outras coisas, a própria data-base) foram aprovados em apenas três dias (de 10 a 12 de julho), nas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Administração Pública (CAP) e de Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFO), e no plenário, em dois turnos, da Assembleia Legislativa. As matérias seguem para sanção do governador do estado.

Se a administração do Tribunal de Justiça seguir-se fielmente as determinações legais, a Revisão Ge-

ral Anual dos servidores já deveria ter ocorrido a partir de 1º de maio, data-base da categoria instituída pela Lei 18.909/2010. Contudo, a exemplo do ano passado, acaba sendo aprovada bem depois da data em que deveria ter entrado em vigor. Mesmo assim, graças à intensa mobilização dos servidores. Primeiramente, ainda no ano passado, tentando incluí-la no orçamento deste ano. Posteriormente, mobilizando-se junto aos desembargadores, acompanhando e superlotando as sessões da Corte, buscando negociar com a cúpula do Tribunal, que, só depois de muita pressão, decidiu enviar o anteprojeto à Assembleia Legislativa.

### Pendências

Chegou ao final apenas uma das muitas lutas que esperam pela frente os servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Ainda faltam o Aumento Escalonado, o Prêmio por Produtividade, a Gratificação dos Escrivães, o Nível Superior e a Equivalência Salarial, valores dignos para a Verba Indenizatória da Assistência Judiciária e muitas outras demandas – conjuntas e específicas de cada categoria. Os sindicatos esperam que o Tribunal, daqui para frente, automatize as Revisões Gerais Anuais, para evitar desgastes para si e para o seu funcionalismo.

Muitas vitórias virão, se persistirem a União, Perseverança, Mobilização e Luta, dos sindicatos e dos servidores.



Servidores ocupando as galerias do plenário da Assembleia Legislativa na votação do índice da data-base

## Orientações da Corregedoria sobre mandados de prisão civil

Contidas na Recomendação nº 20/CGJ/2012, publicada no Diário do Judiciário Eletrônico de 19/07/12: “O mandado de prisão civil por inadimplemento de pensão alimentícia a ser cumprido pela autoridade policial somente deve ser expedido após a certificação feita pelo oficial de justiça de que não cumpriu a ordem judicial por circunstâncias alheias à sua vontade, ocasião em que deve ser baixado o registro do mandado de prisão emitido para cumprimento pelo oficial de justiça”. O procedimento, segundo a Corregedoria, visa a evitar a duplicidade de registros no Bemp (Banco Estadual de Mandado de Prisão).

### Comentário do SINDOJUS/MG

Temos que ter amplo conhecimento de nossas atribuições. O Código de Processo Civil disciplina algumas de nossas atividades e, neste caso, a prisão civil:

Art. 143. Incumbe ao oficial de justiça:

I – fazer pessoalmente as citações, prisões, penhoras, arrestos e mais diligências próprias do seu ofício, certificando no mandado o ocorrido, com menção de lugar, dia e hora. A diligência, sempre que possível, realizar-se-á na presença de duas testemunhas;

Mas, para que realizemos a prestação jurisdicional, é necessário que tenhamos condições para tal. Não somos super-heróis para colocarmos as nossas vidas em jogo. Por isso, devemos trabalhar e cumprir tais mandados se tivermos respaldo material para tanto, desde a ordem do magistrado até as condições de segurança para o ato.

Assim, caberá ao oficial de justiça definir se houve os meios necessários para que a prisão se efetivasse. Se cumprida a sua obrigação de forma legal e diligente, mas a medida não foi efetivada, o mandado será encaminhado à autoridade policial para que esta tente efetuar a prisão.

## Orientações sobre mandados de condução coercitiva

Em consulta à Central de Apoio aos Oficiais de Justiça do Fórum Lafayette, em Belo Horizonte, o SINDOJUS/MG obteve uma importante orientação para os oficiais de justiça a respeito dos mandados de condução coercitiva. De acordo com a Central de Apoio, o oficial de justiça que estiver de férias na data da condução coercitiva não poderá intimar ou conduzir a testemunha. Deverá, nesse caso, CERTIFICAR o mandado com antecedência, de preferência no ato do recebimento, e devolvê-lo à Central de Mandados, informando, na certidão, o motivo do não cumprimento da condução, de que não poderá fazê-lo porque estará usufruindo de suas férias na data da audiência. Mais informações; Central de Apoio (31-3330-2395), com Juarez ou Izabel Girardelli.

### Dica de leitura

Leia o artigo “Juiz do Juizado Especial deve condenar perdedor em taxas e despesas”, do Dr. André Luís Alves de Melo, publicado no site do SINDOJUS/MG em 28/06/12. “Em suma, no início da ação não pode o Juizado Especial cobrar adiantamento de taxas e Despesas, mas ao final DEVE cobrar estes valores do perdedor da demanda. (interpretação conjunta dos artigos 54 e 55 da Lei 9099-95). E se não for o perdedor beneficiário da justiça gratuita, o valor das despesas do oficial de justiça, por exemplo, será com base no valor comum e não na tabela especial que o Tribunal paga os Oficiais de Justiça”, opina o promotor de justiça, membro do MPMG. Confira!

“Espíritos grandiosos sempre encontram oposição de mentes mediocres”

(Albert Einstein)



## Aposentadoria Especial: ótimo precedente para os OJ mineiros

Em decisão do dia 13 de junho, o Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou os Embargos de Declaração interpostos pela Advocacia Geral da União (AGU) nos autos do Mandado de Injunção 2152, no qual o Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus/MA) visa assegurar o direito dos servidores ocupantes do cargo de oficial de justiça do Poder Judiciário daquele estado à aposentadoria especial.

Essa decisão, depois de uma série de recursos contra o pleito rejeitados, mantém a jurisprudência do STF dentro do entendimento de que todos oficiais de justiça têm direito à aposentadoria especial, em razão das atribuições peculiares do cargo, que ensejam risco de vida.

A assessoria jurídica do Sindjus/MA aguarda agora o trânsito em julgado do MI 2152 para encaminhar as providências necessárias para dar eficácia material à decisão plenária da Suprema Corte, em favor dos oficiais maranhenses.

O SINDOJUS/MG lembra que também pleiteia a aposentadoria especial no STF, através do Mandado de Injunção nº 1.261, que aguarda julgamento final, e entende que a decisão favorável aos oficiais maranhenses abre um precedente no sentido de um desfecho positivo para os oficiais mineiros. (Fonte: SINDJUS/MG)

*“Eu não sei o segredo do sucesso, mas o segredo do fracasso é agradar a todo mundo”*

(Dana White)

## NÍVEL SUPERIOR JÁ!

# Anulado o concurso de nível médio para o cargo de Oficial de Justiça

*“Quem leva a justiça não pode sofrer injustiça”*

Após liminar que suspendeu o concurso, juntamente com sua ratificação, o Conselho Nacional de Justiça decidiu, em 04/07/2012, por unanimidade, pela anulação do Edital 01/2012 do concurso público para o provimento do cargo de Oficial Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador, seguindo o voto do Conselheiro José Guilherme Vasi Werner.

Esta foi uma grande vitória para a categoria, apesar da decisão ter sido baseada em dois dos quatro pontos combatidos. Estamos confiantes de que, futuramente, conseguiremos uma solução com o atual presidente do TJMG, desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, devido à sua “aparente” receptividade e compromisso, do envio de um Anteprojeto de Lei exigindo o bacharelado em Direito para o ingresso na carreira do oficialato judicial mineiro.

Cabe ressaltar que, somente nos estados de Minas Gerais e São Paulo, não é exigido atualmente o nível superior, enquanto no Judiciário Federal já faz tal exigência desde a década de 1990. O bacharelado em Direito para ingresso no cargo de Oficial de Justiça já foi exigido também pelo TJMG, na década de 90. Todavia, houve um retrocesso no ano 2000, com o rebaixamento de tal exigência.

Que tribunal é esse? Em conluio com o Poder Executivo, de forma imoral, desonesta e ilegal, o antigo presidente do TJMG “instaurou” uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, sem ter competência legal para isso, conforme a Constituição. Como julgar esse procedimento sendo

parte diretamente interessada nele? E o princípio da imparcialidade e os demais princípios constitucionais? Imagine-mos a situação em que uma pessoa processa a outra e, posteriormente, a julga. Não é uma situação muito suspeita?

Fato é que os argumentos utilizados pelo TJMG não foram os mesmos para as outras emendas parlamentares já implementadas, arguindo “vício de iniciativa” da lei para artigos que tratam da exigência do bacharelado, mas desconsiderando esse mesmo vício de iniciativa para o artigo que criou vagas para desembargadores. Se essa atitude arbitrária do TJMG prosperar, será necessário que rasguemos a NOSSA CONSTITUIÇÃO FEDERAL e que façamos uma reflexão maior sobre o “Estado Democrático de Direito” que vigora hoje no Brasil.

Pelo princípio constitucional da eficiência, não se justifica a atitude do TJMG de negligenciar este direito da categoria. É uma questão de honra, respeito e dignidade para esta nobre profissão. Quem ganhará diretamente com isso também será o próprio cidadão mineiro, que necessita da Justiça e terá um atendimento com mais preparo e respaldo na legislação. Ademais, é tendência nacional a exigência de melhor qualificação dos servidores públicos, como se vê hoje, no estado, o ingresso nos cargos de carreira das Polícias Civil e Militar.

O Oficial de justiça é o longa manus do juiz. É como se fosse o próprio juiz na rua (nas diligências). Os atos

praticados por esse profissional são extremamente voltados para a área do Direito. Os detentores do cargo têm que possuir a didática e dogmática jurídica para que não cometa erros e nulidades. Temos que lutar pela valorização da categoria e pelo nosso nível superior.

Quem concedeu o referido direito foi o POVO DE MINAS GERAIS, através da ALMG. Agora, vem uma instituição que se diz da JUSTIÇA, criada no intuito de cumprir as leis existentes, um poder que não foi de fato “emanado pelo povo” (pois, ao contrário dos membros dos outros poderes, não houve votação para a constituição de seus cargos), arvorando-se da condição de legislador, querendo revogar artigos da lei que não lhe interessam, mantendo artigos que lhe convém.

O SINDOJUS/MG conclama a categoria dos Oficiais de Justiça a cruzar os braços se o TJMG teimar em manter essa aberração jurídica (política de retrocesso de direitos)! Não podemos aceitar mais sermos enganados, traídos e menosprezados!

“O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem” (Edmund Burke).

Parabéns à categoria, a toda diretoria e à assessoria jurídica do SINDOJUS/MG, pela competência e pelo excelente trabalho desempenhado!

Muitas vitórias nos esperam, com a graça de Deus. Basta que façamos a nossa parte!

**Oficial de Justiça:  
Profissão de muito valor!**

A diretoria do SINDOJUS/MG



## DUPLA VITÓRIA

# Fim da entrega de ofícios e verba indenizatória antecipada e garantida no orçamento

No mês de maio, aproveitando a presença da equipe do CNJ no TJMG para o trabalho de inspeção que estava sendo realizado na Justiça mineira, o SINDOJUS/MG apresentou denúncia sobre a obrigação dos oficiais de justiça avaliadores mineiros entregarem ofícios sem a devida indenização de transporte. Depois de ser intimado a se manifestar, pelo conselheiro Nei José de Freitas, relator do Pedido de Providências nº 0003113-69.2012.2.00.0000, o TJMG encaminhou ofício ao Conselho com o seu posicionamento e a seguinte informação: **“Até a solução definitiva da questão, está sendo expedida Recomendação a todos os magistrados sugerindo que o encaminhamento seja efetuado de outras formas, através dos Correios, fac-símiles ou e-mail, evitando-se a entrega aos Oficiais de Justiça, visto que tal procedimento não gera mandado e, por conseguinte, não dá direito à indenização pelas despesas com transporte”.**

Em despacho de 28 de junho, o conselheiro determinou a intimação ao Sindicato para também se manifestar a respeito da posição do Tribunal. A posição do SINDOJUS/MG foi formalizada por meio de ofício entregue pelos diretores Wander da Costa Ribeiro e Jonathan Porto ao CNJ, em 3 de julho, contestando a proposição do TJMG de apenas expedir “Recomendação” aos magistrados e fazendo as seguintes solicitações:

1) **“... que seja determinado, liminarmente e em caráter de urgência, a não expedição de ofícios a serem entregues por oficiais de justiça, determinando ainda que o TJMG utilize de outro meio idôneo para a entrega de tais ofícios, como por exemplo os serviços dos correios, e-mail, office-boy, ou fax”; ou 2) “que, se assim esta casa entender como atividade fim do oficial de justiça, sejam recolhidas verbas indenizatórias antecipadas a estes servidores, pelos princípios da legalidade e moralidade da CF/88, do Artigo 18 da Lei de Custas nº 14.939/2003 e pela própria proposta de Resolução do CNJ da plenária do dia 05/06/2012 que poderá ser compreendida de forma análoga”.**

Tendo os argumentos de ambas as partes, o conselheiro Ney José de Freitas decidiu monocraticamente, no dia 09/07/2012, em favor dos oficiais de justiça. A decisão, publicada em 11/07/2012, determina que o Tribunal edite ato que proíba os seus magistrados de determinarem o cumprimento externo de ofícios que não estejam cobertos pela verba indenizatória, até que seja formatada a decisão final para o problema.

## A outra vitória

Outra vitória que ainda será muito comemorada pelos oficiais de justiça é a publicação da Resolução 153 do CNJ, em 11/07/2012, que traz as seguintes determina-

ções: **“Art. 1º: Os Tribunais devem estabelecer procedimentos para garantir o recebimento antecipado do valor necessário para o custeio de diligência nos processos em que o pedido seja formulado pela Fazenda Pública, Ministério Público ou beneficiário da assistência judiciária gratuita, pelo oficial de justiça; Art. 2º: Os Tribunais devem incluir, nas respectivas propostas orçamentárias, verba específica para custeio de despesas dos oficiais de justiça para o cumprimento das diligências requeridas pela Fazenda Pública, Ministério Público ou beneficiário da assistência judiciária gratuita”.**

Agora, além de o Tribunal ter que pagar **antecipadamente** a verba indenizatória para o cumprimento dos mandados amparados pela justiça gratuita, o valor atual terá que ser revisado no orçamento. Terá que garantir aos oficiais de justiça o recebimento justo, correto e antecipado das despesas com tais diligências. Ou seja: observar a própria legislação instituída para esse propósito - a **Lei nº 14939/2003 (TABELA D)**.

O SINDOJUS/MG divulga, à direita, uma certidão padrão para o cumprimento dessa resolução.

**(Atenção: todas as informações sobre esses dois temas, assim como cópias dos documentos citados, estão disponíveis em matéria publicada no site do SINDOJUS/MG em 11/07/2012).**

## Modelo de certidão sugerido pelo SINDOJUS/MG

### CERTIDÃO

MM. Juiz de Direito da Vara \_\_\_\_\_, **certifico** que estou disposto(a) a cumprir sua respeitável ordem. Entretanto, com supedâneo na decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências n.º 0003113-69.2012.2.00.0000 e da Resolução nº 153, de 06 de julho de 2012, procedimentos que foram editados após provocação do SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINDOJUS-MG), a referida ordem, **por se tratar de diligência externa**, deverá vir em forma de mandado, para que este(a) oficial(a) possa ser indenizado(a) das despesas decorrentes dessa, sendo que os meios necessários ao devido cumprimento da r. ordem judicial, notadamente o transporte, deverão ser providenciados pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O referido é verdade e dou fé. O(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Local, data.

Nome do (a) Oficial (a) e assinatura.

**Atenção:** Qualquer ordem judicial a ser cumprida deverá ser escrita. Servir cafezinho para jurados, água ou qualquer coisa do gênero, que reduza a nossa imagem e saia das atribuições do oficialato, deverá ser rechaçada. Qualquer assédio moral ou ameaça velada, decorrentes da recusa ou não de se expor a situações humilhantes, vexatórias, que diminuam a nobre profissão de Oficial de Justiça, deverá ser informada a este Sindicato, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

*“A coragem é o primeiro atributo do oficial de justiça e o primeiro passo rumo à vitória”*



STJ reconhece direito de nomeação a candidata aprovada fora das vagas

O STJ concedeu direito de nomeação e posse a candidata aprovada fora do número de vagas previsto em edital. Antes de vencido o prazo de validade do concurso público, foram contratados professores temporários.

O ministro Mauro Campbell Marques observou o entendimento do STJ de que a mera expectativa de nomeação dos candidatos aprovados fora do número de vagas passa a ser direito líquido e certo no caso de contratação de pessoal de forma precária para o preenchimento de vagas existentes dentro do prazo de validade do concurso.

O relator ressaltou ainda que a própria lei estadual que regula a contratação temporária de professores no estado do Maranhão reforça o entendimento. A norma fixa que tal contratação só é possível quando não existam candidatos aprovados em concurso público e devidamente habilitados.

A propósito do tema, o SINDOJUS/MG orienta os oficiais de justiça avaliadores mineiros a se mobilizaram pela aprovação do PL 4100/2012, que veda a realização de concurso público exclusivo para a formação de cadastro de reserva. Já aprovado no Senado Federal, o projeto, de autoria do senador Expedito Júnior (PSDB/RO), tramita na Câmara dos Deputados, para revisão. A medida, de acordo com o projeto, será observada em concursos de provas ou de provas e títulos no âmbito da administração direta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

(Fonte: STJ, Câmara e Senado)

*“Agridem minha inteligência e minha condição de ser humano as pessoas que ascendem na vida e na carreira atropelando leis e direitos alheios”*

(Autor desconhecido)

## COLABORAÇÃO INTERSINDICAL

# Participação do SINDOJUS/MG na greve do SINJUS/MG é reconhecida também em 2ª Instância pelo TRT

Como é de conhecimento de todos os filiados, a atual diretoria do SINDOJUS/MG já havia obtido vitória, em 1ª Instância, na ação ajuizada por alguns membros da antiga diretoria e outros filiados (Cláudio Martins de Abreu, Roberto Márcio de Oliveira Campos, Samuel Gabriel Silva Oliveira, Francisco Guilherme da Silva Bicalho, José Lúcio de Oliveira, José Augusto Menezes Sobrinho, Ronaldo Antônio de Almeida, Alexandre Geovanni Leal, Nilza Fátima dos Prazeres e Alda Maria do Amaral Teixeira Henriques), no TRT da 3ª Região, contra a colabo-

ração do Sindicato na greve dos servidores da 2ª Instância da Justiça estadual, liderada pelo SINJUS/MG.

Não satisfeitos com a sentença, os oficiais de justiça que haviam ajuizado a ação recorreram à jurisdição de 2º grau do TRT. Figuraram como recorridos: a diretoria atual do Sindicato e Wander da Costa Ribeiro, o presidente. E, mais uma vez, a justiça reconheceu a colaboração intersindical, que, devido à luta dos servidores da 2ª instância, rendeu frutos para todos os servidores do judiciário mineiro, inclusive para o próprio SINDOJUS/MG. A

arrecadação mensal e anual do Sindicato aumentou, devido à implementação da data-base, e os filiados puderam ter outros direitos implementados, como a periculosidade. Como prova desse fato, o Sindicato arrecadou, com a contribuição compulsória de 2012, quase R\$ 40.000,00 a mais do que foi arrecadado no ano de 2011.

*(Veja, em matéria publicada em 6 de julho, mais informações a respeito desse assunto e a íntegra da decisão de 2ª Instância da Justiça do Trabalho favorável à atual diretoria do SINDOJUS/MG).*

## Apoio à greve dos servidores da Saúde



Diretores do SINDOJUS/MG com colegas servidores da saúde, após mais uma AGE realizada na praça da Assembleia Legislativa

Sempre solidário às lutas de todas as categorias de trabalhadores e servidores públicos, o SINDOJUS/MG apoiou a greve dos profissionais da rede de saúde do estado de Minas Gerais, divulgando, participando e convocando os oficiais de justiça para as atividades de mobilização. O movimento

paredista começou dia 14 de junho e terminou em 12 de julho. Depois de 28 dias, foi assinado o acordo com o governo estadual, “com vitórias parciais dos trabalhadores”, na avaliação do Sind-Saúde/MG, cuja base é composta por servidores da Fhemig, Funed, Unimontes, SES (Secretaria

Estadual de Saúde) e ESP (Escola de Saúde Pública).

No acordo, ficou acertado, entre outros itens, que os dias paralisados serão abonados e que a gratificação complementar dos servidores da Fhemig, Funed e Unimontes será de 40% do salário-base em agosto de 2012 e 50% em agosto de 2013.



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

## Demandas dos servidores do Judiciário debatidas na Assembleia Legislativa

O Plenarinho IV da Assembleia Legislativa foi pequeno para caber centenas de servidores da 1ª e 2ª Instâncias da Justiça estadual que compareceram, dia 10 de julho, à Audiência Pública convocada a requerimento do deputado Sargento Rodrigues (PDT) para debater o Nível Superior, verba da assistência judiciária e outras pendências do TJMG para com o seu funcionalismo. A sessão foi coordenada pelo presidente da Comissão de Administração Pública, deputado Rogério Correia (PT).

O debate acabou se realizando com a representação apenas do Legislativo, pelos dois deputados, e dos três sindicatos – SINDOJUS/MG, SINJUS/MG e SERJUSMIG –, além do advogado Leonardo Militão, assessor jurídico do SINDOJUS/MG e do SINJUS/MG. Também convidado, o presidente do TJMG, desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, não compareceu nem mandou representante. Sua presença foi reclamada e bastante criticada.

## Cercos ao presidente do TJMG

Rodrigues fez breve histórico sobre o Nível Superior, disse que a administração do Tribunal não respeita as leis por pura “catimba, picuinha e pirraça” e fez um apelo ao desembargador Herculano para que os servidores sejam ouvidos e respeitados. Recordando-se de que a defasagem da verba da assistência judiciária foi debatida na Assembleia em audiência realizada no ano passado, Rogério Correia se disse alarmado com o fato da questão ainda não ter sido resolvida.

## Reclamações e denúncias

Cada convidado teve 10 minutos para exposição.

O presidente do SINDOJUS/MG, Wander da Costa Ribeiro, reafirmou sua convicção de que a Assembleia está sempre de “portas abertas” para os servidores, ao contrário do Tribunal de Justiça, cuja administração não respeita as leis, exemplificando que a ALMG teve que aprovar nova lei para o adicional de periculosidade, sendo que a Lei 10.856/1992 já previa tal direito. Quanto ao nível superior, lembrou que já se passaram quase 1.400 dias e o TJMG teima em desrespeitar os artigos 58 e 63 da LC 105/2008. E a propósito da verba da assistência judiciária, os oficiais de justiça tiram da sua verba “alimentar” para custear uma despesa que é do Estado, enquanto o Tribunal ostenta um orçamento de mais de R\$ 3 bilhões. Ele pediu transparência na execução orçamentária do TJMG.

Para a presidente do SERJUSMIG, Sandra Silvestrini, por ocasião da revisão do Plano de Carreira, em 2001, o Tribunal teve a oportunidade de ampliar para todo o estado a exigência do bacharelado para ingresso no cargo de oficial de justiça, que até então se restringia às comarcas de entrâncias final e especial. Porém, preferiu o retrocesso, fazendo aprovar o retorno do nível médio para todas as comarcas.

“Tivemos que fazer uma greve de 23 dias para aprovar a Revisão Geral Anual do ano passado e só agora está sendo votada a deste ano”, salientou o coordenador geral do SINDJUS/MG, Robert França, referindo-se à tramitação do PL 3298/2012 na Assembleia Legislativa (veja matéria sobre o assunto, na página 3) e registrando que a data-base dos servidores é o dia 1º de maio. Queixou-se também da enrotação da administração do Tribunal

para enviar o anteprojeto do Aumento Escalonado e do Prêmio por Produtividade, e denunciou a inclusão no anteprojeto do regimento interno do TJMG, pelo Pleno da Casa, de artigo (578) que prevê a criação do plano de saúde para os magistrados. Se aprovado, este será mais um dos benefícios dos magistrados que não estão previstos na Constituição Federal, tais como o vale alimentação e o auxílio moradia.

O advogado Leonardo Militão deixou relatar uma série de irregularidades cometidas pelo Tribunal que, inclusive, já foram denunciadas ao CNJ pelas entidades às quais ele presta assessoria. Segundo ele, enquanto a administração alega limitações orçamentárias para os compromissos com os servidores, paga a desembargadores parcelas de diferenças salariais retroativas. A respeito da verba da assistência judiciária, deixou em aberto a seguinte indagação: “O Estado repassou R\$ 20 milhões para pagamento de diligências e o Tribunal gastou R\$ 10 milhões; onde está o resto?”.

O deputado Sargento Rodrigues pediu cópias das denúncias, dizendo que também iria cobrar esclarecimentos e providências em relação a todas elas, e informou que enviaria Pedido de Providências ao CNJ contra o TJMG cobrando a implementação dos direitos conquistados pelos servidores, como os artigos 58, 63 e 77 (gratificação de escrivães) da LC 105/2008.

## Imagens da Audiência na ALMG



“Nunca discuta com as pessoas burras. Elas vão te arrastar ao nível delas e ganhar de você por ter mais experiência em ser ignorante”

(Mark Twain)



Discurso de sempre: preocupação maior com a informatização

O desembargador Joaquim Herculano Rodrigues tomou posse na presidência do TJMG em solenidade realizada no dia 29 de junho, no Fórum Lafayette, à qual estiveram presentes os diretores do SINDOJUS/MG Wander da Costa Ribeiro, Ana Luíza Carneiro, Jonathan Porto do Carmo e Eder Geraldo da Silva. Assim como fez o seu antecessor quando assumiu o cargo, ele prometeu priorizar a informatização do Tribunal, para "acabar com a cultura do papel". Cláudio Costa prometera também o resgate da dignidade material dos servidores. Quanto a esse aspecto, Herculano limitou-se a dizer que cumprirá a Constituição e as Leis, além de seguir o planejamento estratégico e tentar colocar a Carreira em dia. Na entrevista concedida à imprensa, ao ser questionado pelo SINJUS/MG sobre a afirmação do presidente anterior, Cláudio Costa, de que está deixando os cofres cheios, Rodrigues disse que deve ser exatamente para realizar a quitação da data-base deste ano, mas não entrou em detalhes sobre os trâmites das suplementações orçamentárias pendentes no Executivo, um dos motivos de todos os servidores da Justiça estadual se encontrarem em estado de greve.

TJMG SOB NOVA DIREÇÃO

## SINDOJUS/MG apresenta demandas e pede transparência no Tribunal

O SINDOJUS/MG já havia se reunido com o então presidente eleito do TJMG, desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, no dia 12 de junho. No entanto, o encontro foi bem rápido, em razão de um compromisso de última hora que surgiu para o representante do Tribunal. No dia 18, houve nova reunião, com o Sindicato sendo representado pelos diretores Wander da Costa Ribeiro, Jonathan Porto, Ana Luíza Carneiro, Sebastião Rocha, Marco Antônio Rodrigues e Antônio Carlos da Silva, pelo conselheiro fiscal Nelmo Cantão e pelos delegados sindicais da comarca de Manhuaçu, Jackson Amaral e João Paulo Oliveira. Em pauta, entre outras demandas da categoria, a verba indenizatória da assistência judiciária e a implementação do nível superior em direito para o ingresso no cargo de oficial de justiça.

Na oportunidade, os sindicalistas entregaram ao desembargador Herculano um ofício versando sobre uma recente descoberta da categoria sobre o valor passado pelo Executivo ao TJMG e o valor que este, provavelmente, repassa aos oficiais de justiça. Isto porque surgiu a dúvida quanto a esses valores, tendo em vista a falta de transparência por parte da administração do tribunal em seu site e o fato de que as informações prestadas



Reunião de 12 de junho

pelo Executivo no site do governo não condizerem com as prestadas pelo Judiciário estadual.

Então, foram solicitadas ao futuro presidente informações a esse respeito, além de uma solução urgente, uma vez que os oficiais não aguentam mais terem que custear uma obrigação que é do Estado, que já a tem prevista em seu orçamento. Em tese, o TJMG, ou ainda não implementou a finalidade da destinação dessa verba ou não está cumprindo o princípio da transparência, além da resolução nº 102, do CNJ, e a Lei Complementar nº 131/2009.

Diante a gravidade do problema, o desembargador se comprometeu a investigar os fatos apontados pelo SINDOJUS/MG, assim que viesse a tomar posse como presidente, o que ocorreu em 28 de junho, e a propor uma solução mais urgente possível para este impasse.

O SINDOJUS/MG ainda solicitou ao agora presidente que incluísse entre suas prioridades de gestão a busca de uma solução imediata para a questão da falta de estrutura para os plantões regionais nas comarcas do interior do estado e da entrega de ofícios e alvarás sem o recolhimento de verba indenizatória. Herculano se prontificou a analisar o caso e resolver o problema.

Com relação ao nível superior, o presidente ficou de agendar mais reuniões no sentido de enviar um projeto de lei instituindo tal exigência, desde que não cause impacto orçamentário. O SINDOJUS/MG propôs algumas soluções possíveis, sem gerar tal impacto. Elas serão discutidas futuramente.

Ao final da reunião, o presidente se prontificou a dialogar com as entidades sempre que possível e tentar atender às demandas da categoria. Para isto, o SINDOJUS/MG solicitou que o diálogo seja aberto e direto, sem interlocutor, haja vista que a falta de diálogo direto prevaleceu durante toda a gestão do atual presidente, CLÁUDIO COSTA. O desembargador informou que haverá um interlocutor, mas este agirá somente quando não for possível o agendamento de alguma reunião com as entidades.



Reunião de 18 de junho

Os diretores do SINDOJUS/MG, com o novo presidente do Tribunal e o coordenador geral do SINJUS/MG, Robert França

*"Oficial de justiça, valorize o seu concurso e sua função. Abstenha-se de servir cafezinho ou água, de realizar favores pessoais, atividades que não condizem com suas atribuições legais"*



SOB NOVA DIREÇÃO

## Servidores dão voto de confiança, mas “estado de greve” continua

O índice da data-base já foi aprovado na Assembleia Legislativa (veja matéria na página 3). Mas ainda resta o encaminhamento do Aumento Escalonado e do Prêmio Produtividade na Corte Superior e, posteriormente, a votação no Legislativo. Os três itens são os principais pleitos da pauta conjunta de reivindicações dos servidores da Justiça estadual. Em conversa do SINDOJUS/MG, SINJUS/MG e SERJUSMIG com o novo presidente do Tribunal, desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, dia 27 de junho, dois dias antes sua posse no cargo, ele afirmou que, com relação ao Aumento Escalonado e ao Prêmio por Produtividade, estará aberto ao diálogo com as entidades, no sentido de buscarem juntos os melhores caminhos para o implementação de ambos. Os sindicalistas também manifestaram o

propósito de contribuírem com a administração do TJMG para que essas duas demandas sejam atendidas o mais breve possível, pois a defasagem salarial é muito grande, e a categoria está descredenciada e inconformada, e espera que o futuro presidente esteja sensível a esta dura realidade e se comprometa a traçar planos e metas que visem amenizar essa situação.

### Verba da AJ

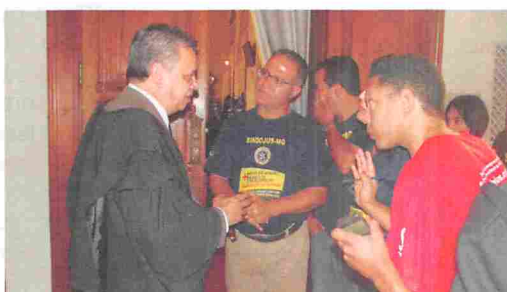
Perguntado sobre a verba indenizatória da assistência judiciária, o desembargador Herculano se disse preocupado com os baixos valores pagos atualmente. Comprometeu-se a tratar do assunto o mais rápido possível. Disse que se reuniria com o SINDOJUS/MG o mais breve possível, para, juntos, ele e a entidade encontrarem uma solução.

### Voto de confiança, mas com os dois pés atrás

As entidades sindicais estão abertas ao diálogo, sempre. Usarão dessa ferramenta quantas vezes forem necessárias. Parece que o novo presidente do Tribunal entendeu o recado, sinalizando que irá valorizar essa prerrogativa. Porém, a categoria – todos os servidores do Poder Judiciário Estadual – encontra-se em ESTADO DE GREVE, ou seja, pronta para cruzar os braços, caso os diálogos se tornem infrutíferos e prevaleça a enrotação que marcou as últimas administrações do Tribunal. É preciso que o futuro presidente entenda que os servidores têm que ser prioridade e que a valorização destes seja uma marca na sua gestão. Os sindicatos estão dando, sim, um voto de confiança, pois todo o diálogo inicia-se pelos princípios da confiança e da lealdade. Mas também é preciso ficar claro: paciência tem limite!

## Violência contra oficial de justiça

O oficial de justiça avaliador Walter Moraes e Silva, da comarca de Betim, foi agredido por um cão (veja, no detalhe da foto, sua perna ferida), em 18 de abril, durante uma diligência. Esse é apenas mais um fato que comprova os altos riscos do exercício da função. Mostram, também, que os oficiais de justiça têm direito não só ao adicional de periculosidade, mas também à aposentadoria especial. Um dia é um cão raivoso, outro dia é uma parte inconformada por ter que abandonar o lar, ser despejado ou perder bens. O perigo está sempre por perto do oficial de justiça. Daí a importância de todos estarem unidos e, juntamente com o SINDOJUS/MG, buscarem garantir direitos, segurança e melhores condições de trabalho.



Fotos da última sessão da Corte Superior conduzida pelo ex-presidente Cláudio Costa, em 27 de junho



Marca da mordida do cão na perna do oficial Walter Moraes

“O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem”

(Edmund Burke)



## Detentos planejam rendição de oficiais de Neves

O SINDOJUS/MG teve acesso, no dia 11 de junho, a uma cópia de ofício encaminhado por promotora de justiça da comarca de Ribeirão das Neves a juiz da Vara de Execução Criminal de Belo Horizonte informando ter tomado conhecimento de que “custodiados de determinadas Alas do Presídio Inspetor José Martinho Drummond (de Ribeirão das Neves) planejavam um movimento a partir da rendição de um oficial de justiça”. De acordo com informações chegadas à promotora, os internos, a fim de manifestarem insatisfação e provocar mudança na direção do presídio, estariam aguardando a entrada de um oficial de justiça em uma das alas daquela instituição para rendê-lo com uma faca ou outro instrumento.

“Assim, sugerimos a Vossa Excelência que avalie a conveniência e oportunidade de orientar aos senhores oficiais de justiça de que os atos por eles praticados sejam efetivados fora das alas do aludido presídio, por intermédio da condução dos custodiados, por agente de segurança prisional, até local seguro para formalização do ato processual”, salientou a promotora. O SINDOJUS/MG divulgou nota agradecendo a promotora pela atitude preventiva por ela tomada e reforçou a recomendação para que os oficiais de justiça não entrassem nas alas dos presídios, para evitar que se consumasse a ameaça dos prisioneiros.

*“Uma pessoa  
inteligente resolve  
um problema, um  
sábio o previne”*

*(Albert Einstein)*

## VERBA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Reunião com o novo interlocutor da presidência do TJMG

Representantes do SINDOJUS/MG (Wander Ribeiro, Jonathan Porto, Eder Geraldo da Silva e Eldimar Marques) e do SERJUSMIG (Luiz Fernando Souza) reuniram-se, dia 23 de julho, com o novo interlocutor do TJMG, juiz Renato César Jardim, o titular da Seplag, Renato Cardoso Soares, e técnicos da Casa. A reunião foi agendada tendo em vista as indagações feitas pelos sindicatos quanto à verba indenizatória por ocasião de outra reunião, realizada com o desembargador Herculano, em 18 de junho.

Na reunião do dia 23, os sindicalistas apresentaram ofícios e argumentos mostrando as precárias condições de trabalho dos oficiais de justiça, tanto na zona rural quanto na zona urbana. Também foi questionada a falta de transparência do TJMG em relação ao valor recebido do Executivo e o que é realmente repassado aos oficiais de justiça para cumprimento de mandados amparados pela justiça gratuita. Por que o TJMG omite os dados? O que ele tem a esconder? Será que a verba que é passada pelo executivo está sendo desviada para outras finalidades? Tal desconfiança não se justificaria se o TJMG fosse transparente em seus gastos orçamentários. Os setores técnicos do TJMG não têm controle sobre os gastos? É mais fácil afirmar que existem problemas técnicos no setor de informática do que se responder aos questionamentos?

Foi questionada, também, a falta de compromisso do TJMG com a categoria. Já foram organizados dois grupos de trabalho para resolver a questão das diligências externas



Dirigentes do SINDOJUS/MG e do SERJUSMIG com o juiz Renato César Jardim, Renato Cardoso e técnicos do TJMG

e, até hoje, nada foi feito. Durante a reunião, foram apresentados, e entregues ao interlocutor, cópias da decisão monocrática final do Conselho Ney José de Freitas, relator do Pedido de Providências nº 0003113-69.2012.2.00.0000, e da resolução nº 153, ambas do CNJ, que determina que a verba da assistência judiciária deve ser justa e paga antecipadamente aos oficiais de justiça. Sobre a resolução, o interlocutor Renato Jardim pediu aos sindicatos que enviassem ao TJMG propostas no sentido de sua implementação. Ficou acertado entre os dirigentes sindicais que, conforme a aliança intersindical firmada, as propostas serão encaminhadas em conjunto para evitar os erros do passado.

Como houve aumento da verba passada aos Correios, os sindicalistas sugeriram que, até que se resolva a questão, seja fixada a verba da assistência judiciária no mesmo valor: R\$13,25. Isso suscitou vários questionamentos. Que discrepância é essa? Quase 100% das correspondências entregues pelos Correios geram nulidade processual. Já os oficiais,

além de serem concursados do TJMG, quase que em sua totalidade, são bacharéis em direito, possuem fé-pública e esgotam todas as possibilidades de êxito para o cumprimento do ato, recebendo menos da metade. Outra ideia que foi passada, a ser deliberada pela categoria em AGE, foi a criação de uma GAE (Gratificação de Atividade Externa). Esta GAE deveria ser nos moldes dos outros estados e da Justiça Federal, por exemplo.

Ficou bem claro que os oficiais de justiça não cumprirão mais ofícios sem o devido recolhimento da verba indenizatória. O diretor executivo da SEPLAG informou que a administração do tribunal já está tomando providências neste sentido, para que a categoria não tenha mais que entregar ofícios. Ficou claro também que, se a questão das diligências não for resolvida urgentemente, não sendo cumprida inclusive a decisão do CNJ a respeito da entrega de ofícios, os oficiais de justiça estarão dispostos a cruzar os braços e partir para uma GREVE, pois a situação de injustiça já passou dos limites.



MUITO ESTRANHO

## TJMG sinaliza mais um aumento para a verba dos Correios

Enquanto os oficiais de justiça sofrem com os baixos valores indenizatórios (verbas de R\$6,50, para a zona urbana, e R\$ 8,50, para a zona rural, independentemente da distância percorrida, para a zona rural, sem as devidas correções), o presidente do TJMG, desembargador Joaquim Herculano Rodrigues “atualiza os valores a serem cobrados por utilização de citação ou de intimação feitas por via postal”. Tudo sob os seguintes fundamentos: *“Considerando o aumento dos preços dos serviços de carta registrada, aviso de recebimento e mão própria, custos que compõem o preço dos serviços de citação e intimação via postal, prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos mediante contrato firmado com este Tribunal”*.

Sendo assim, ficam as seguintes perguntas do SINDOJUS/MG ao presidente do TJMG:

- a) Não seria justo corrigir as verbas indenizatórias dos oficiais de justiça todas as vezes que os valores dos combustíveis, pneus, óleos de motores, mão de obra com manutenção e peças em geral aumentassem os seus valores?
- b) Porque ainda não se editou uma resolução, lei, ou melhor, “contrato”, este ultimo por analogia aos Correios, reajustando anualmente as verbas indenizatórias dos oficiais de justiça?
- c) Seriam os agentes dos Correios (não os desmerecendo) bacharéis em Direito, pós-graduados, mestres, doutores, conhecedores do Direito, assim como muitos oficiais de justiça o são, teriam se submetido a um dos concursos mais concorridos do Poder Judiciário, além de fé-publica, a ponto de justificar tal discrepância de valores?
- d) Tais convênios teriam o intuito de beneficiar os Correios, uma vez que o cumprimento de citação e intimação por Oficial de Justiça, mesmo se houver um reajuste considerado, continua sendo mais barato e eficiente? Um agravante: quase que a totalidade das intimações feitas pelos CORREIOS geram nulidades processuais. Os carteiros não vão aos sábados, domingos e feriados, à noite e não percorrem locais perigosos como favelas e áreas de difícil acesso em zonas rurais. O mais absurdo: os Correios não pagam passagem de transportes coletivos urbanos.
- e) Quando sua excelência mencionou em reunião com o Sindicato “que em cinco anos os problemas das verbas indenizatórias irão acabar, devido às mudanças do CPC”, e fazendo uma breve reflexão de tais palavras, as citações e intimações feitas pelos cartórios, caso haja as mudanças, não teriam o propósito de beneficiar os proprietários cartórios, assim como ocorre em relação aos Correios?

Denúncia de esquema em licitações envolvendo ex-diretor-geral do TJMG

Veja, em matérias publicadas nos dias 18, 19 e 23 de julho, no site do SINDOJUS/MG, informações e links para reportagens publicadas na mídia mineira sobre denúncias contra o ex-diretor geral do TJMG, Luiz Carlos Gonçalo Eloi, em negociação de favorecimento a participante de processo de licitação para fornecimento do cafezinho para o Tribunal. Um vídeo mostra o ex-diretor supostamente dando explicações a uma empresa, que lhe teria pago propina para se garantir como vencedora na licitação, cobrando rapidez na definição do processo.

Eloi é o mesmo que, por mais de um ano, atuou também como interlocutor nas relações do Tribunal com as entidades sindicais representativas dos servidores da Justiça estadual. Ao longo de todo esse tempo de interlocução, ele sempre colocou como empecilho para o cumprimento de direitos dos servidores a total e absoluta falta de recursos do Tribunal de Justiça. Foi, também, o representante do Tribunal nos vários Grupos de Trabalho que foram criados com o único objetivo de enrolar o funcionalismo. Como o SINDOJUS/MG sempre tem questionado, dinheiro o TJMG tem, e muito. São milhões e milhões que, ou são mal geridos, ou vão para destinações obscuras, como se vê agora comprovado.

O Sindicato pede ao Ministério Público e ao Conselho Nacional de Justiça que ajam imediatamente e com muito rigor.

## Isenção de IPI, IPVA e ICMS: oficiais tentam garantir benefícios por meio da Fojebra e Fenassoja

Especializado na defesa de servidores públicos, o escritório Cassel & Ruzzarin Advogados está auxiliando a Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (Fenassoja) e a Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil (Fojebra) no debate em torno da isenção de IPVA, ICMS e também IPI na aquisição de veículos dos oficiais de Justiça.

A ideia é forçar a aprovação de um projeto de lei que beneficie a categoria daqueles que usam o automóvel particular no cumprimento dos mandados.

As entidades entregaram à Subsecretaria de Tributação memorial elaborado por Cassel & Ruzzarin Advogados, protocolado para manifestação formal do órgão fazendário, que anteriormente preferiu pareceres contrários ao tema, dada a política restritiva do benefício.

Rudi Cassel explicou que o Ministério da Fazenda adota a linha contrária a qualquer nova isenção, uma batalha que exige o contato direto com os responsáveis pela posição formal e instrutora da Casa Civil, para o conhecimento dos obstáculos a serem enfrentados.

Outras providências, envolvendo autoridades do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo estão agendadas.

(Fonte: Escritório Cassel e Ruzzarin Advogados)

“Não encontre defeitos; encontre soluções. Qualquer um sabe queixar-se”

(Henry Ford)



## Comentário do SINDOJUS/MG sobre carro para “madames”

Enquanto o oficial de justiça paga para trabalhar, usando seu próprio veículo e recebendo uma verba indenizatória ridícula, o Tribunal de Justiça disponibiliza veículo para “madames” fazerem compras em shopping. Precisamos repensar, junto com a sociedade, os excessos de poderes que detêm o Judiciário. Está provado que esses excessos geram – e sempre gerarão – abusos por parte daqueles que o exercem – neste caso, suas exceções, os magistrados, com as devidas exceções. É preciso que a sociedade saiba que, dos três poderes da República, o Judiciário é o único que, de fato, não é emanado pelo povo, pois, ao contrário dos membros dos outros poderes, os ocupantes de seus cargos não se submetem ao voto. Nos países mais desenvolvidos, para se tornar um magistrado é necessário passar pelo sufrágio universal.

A sociedade deve saber também que, diferentemente de quaisquer outros servidores públicos do país, os magistrados têm uma prerrogativa que se chama “vitaliciedade”. Ou seja: por mais que cometam crimes e abusos, não perdem o cargo e tampouco sofrem penas como a privativa de liberdade. Isto ocorre de fato porque, no mundo jurídico, teriam que se submeter a processo judicial e a sentença transitada em julgado os destituiria de seus cargos. Todavia, na prática, a pena hoje é convertida em um benefício chamado “aposentadoria compulsória”.

“A primeira e principal vitória é conquistar a si mesmo”

(Platão)

## MAIS REIVINDICAÇÕES

# Vários ofícios do SINDOJUS/MG ao TJMG e à Corregedoria de Justiça

O SINDOJUS/MG protocolizou, no dia 18 de julho, dois ofícios na Corregedoria Geral de Justiça e dois no Tribunal de Justiça. Nos ofícios 244/2012 e 245/2014, o Sindicato solicita, respectivamente, ao corregedor-geral de Justiça, desembargador Luiz Audebert Delage Filho, e ao presidente do TJMG, desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, o agendamento de reuniões com a diretoria da entidade, o mais urgente possível, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Prazo de cumprimento dos mandados X aumento das demandas judiciais; 2) Repasse irregular das Verbas Indenizatórias; 3) Criação de um setor no TJMG que vise desburocratizar as informações sobre todas as verbas indenizatórias; 4) Análise das questões de cunho meramente material ou formal das certidões lavradas pelos oficiais de justiça; 5) Sobrecarga de trabalho; 6) Proposta de revisão do Provimento 161/2006.

Nos ofícios 246/2012 e 247/2012, foram solicitadas, também ao corregedor-geral e ao presidente do TJMG, as seguintes informações a respeito dos mandados judiciais amparados pela assistência judiciária nos anos de 2009, 2010, 2011 e de janeiro a junho de 2012: 1) Quantos foram cumpridos nesse período; 2) Quanto do Orçamento o TJMG gastou, em valores monetários, com tais mandados, nesse período; 3) Quanto do Orçamento o TJMG gastou, também em valores monetários, com as citações e intimações feitas por meio dos Correios, nesse período. Esses pedidos foram formulados pelo Sindicato com base no Art. 37 da Constituição Federal (dos princípios da administração pública), na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Resolução 102 do Conselho Nacional de Justiça (dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos

quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos) e na Lei Complementar 131/2009 (da transparência e controle social).

### Mais ofícios

Dia 12 de julho, no Tribunal, ofício solicitando ao presidente, desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, o agendamento de uma reunião com a diretoria do Sindicato, o mais urgente possível, para tratar da exigência de Nível Superior para ingresso no cargo de oficial de justiça, da Verba Indenizatória da Assistência Judiciária e de outras questões pertinentes à categoria. E, no dia 16, também direcionado ao presidente do TJMG, solicitando informações relativas ao quadro de oficiais de justiça da Justiça estadual – quantos são em todo o estado, quantos em atividade e aposentados, quantos em cada nível da carreira -, com a finalidade de traçar um perfil da categoria.

## Carro do TJMG é usado para “madames” fazerem compras

A denúncia foi feita pelo jornal *Tudo*, publicação editada em Belo Horizonte. Segundo a reportagem, que fornece inclusive o número da placa (HNN 1012), por volta de 16h30 do dia 27 de junho, uma quarta-feira, o veículo oficial do Tribunal estava estacionado em local proibido, com o motorista dormindo, na portaria do *Ponteio Lar Shopping*, na capital. Depois de algum tempo, duas mulheres saíram do Shopping, aproximaram-se (uma delas com sacola da mão) e entraram no carro.

Ao ser procurado, o TJMG não soube dizer à reportagem quem estava no veículo. Informou, apenas, que “estão em pleno vigor as regras para utilização de veículos oficiais”, que “quaisquer irregularidades devem ser apontadas e, devidamente comprovadas, serão encaminhadas à Corregedoria Geral de Justiça para instauração de processo administrativo”, e por fim, “que

outras explicações só serão dadas se houver denúncia formal à Corregedoria”.

O Ministério Público inatou inquérito civil para investigar possível uso indevido de veículo oficial pelo TJMG.

### Apuração

Ainda de acordo com o jornal *Tudo*, o Ministério Público de Minas Gerais instaurou inquérito civil para investigar possível uso indevido de veículo público pelo Tribunal de Justiça. O TJMG também disse ter aberto procedimento para verificar o nome do desembargador que teria direito ao uso do carro com a placa citada, mas não informou se já houve resultado dessa investigação. (As reportagens sobre esse assunto, veiculadas nas edições nº 65 e 68 do jornal *Tudo*, estão disponíveis juntamente com matérias publicadas nos dias 9 e 24 de julho, no site do SINDOJUS/MG).



2º ENCONTRO REGIONAL

# Oficiais do Triângulo prestigiam evento realizado em Uberlândia

O 2º Encontro Regional dos Oficiais de Justiça foi realizado no dia 23 de junho, no Hotel Executive Inn, em Uberlândia, com presença de oficiais daquela e de várias outras comarcas do Triângulo Mineiro. Como ocorrido no 1º Encontro, em Juiz de Fora, o de Uberlândia

também foi transmitido ao vivo pelo site do Sindicato, com os filiados que não puderam comparecer podendo, de suas cidades, mandar sugestões e esclarecer dúvidas. Ao final, todos (os presentes e os que acompanhavam o evento online) receberam certificado.

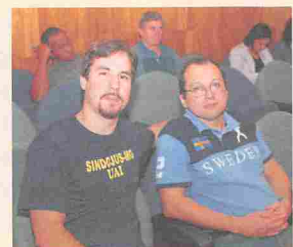
Foram debatidos os seguintes temas: “História do oficialato judicial e tendências mundiais”, “Impacto da profissão na vida pessoal do oficial de justiça”, “A necessidade do porte de arma de fogo”, “Diligências externas x verba indenizatória”, “Aposentadoria Especial” e “Greve no serviço público”.

## Imagens do Encontro



## SINDOJUS/MG presente em palestra do Dieese

O diretor administrativo Jonathan Porto do Carmo (na foto, com o presidente do Sindicato dos Servidores do TCE/MG) representou o SINDOJUS/MG em palestra sobre “Finanças Públicas: Desafios e Perspectivas para a Negociação no Serviço Público”, promovida pelo Dieese, em 19 de junho, no auditório do Sitraemg. Dentre outras entidades sindicais, também estiveram presentes o Sinjus/MG, Serjusmig, SindUTE/MG, Sindsemp/MG, Sitraemg e o Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas de Minas Gerais. A atividade faz parte da I Jornada Nacional do Setor Público, promoção do DIEESE e das Centrais Sindicais (CGTB, Conlutas, CTB, CUT, Força Sindical, NCST e UGT). A mesma palestra está sendo levada a capitais de outros estados. Conforme informações do Dieese, o objetivo é promover a atividade em todos estados onde o DIEESE possui escritórios.



Erinei Lima/Sitraemg

“Faça sempre o melhor que puder, com amor e boa vontade, para que aqui seja sempre um ótimo lugar para estar e trabalhar”

(Autor desconhecido)



## Oficial de Betim buscava sua terceira formação superior

Faleceu, no dia 18 de junho, o oficial de justiça avaliador Antônio Gomes Figueiroa, da comarca de Betim. Figueiroa era o mais velho dos oficiais em atividade naquela comarca. Nascido em Ibirité (MG), em 20/07/1945, já era aposentado pelo Regime Geral de Previdência, como trabalhador da iniciativa privada, e se aposentou pela compulsória do serviço público daqui a três anos. Formado em Matemática e em Ciências Contábeis, cursava, aos 67 anos, seu terceiro curso superior, em Direito. Segundo seus colegas, era super diligente, trabalhava na região central de Betim e cumpria a maior parte de seus mandados no mesmo dia ou no dia seguinte.

Leia, a seguir, poesia em forma de certidão postada no Facebook pela colega Selma Almeida:

“Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado divino, nesta data, dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo, bati na porta e entrei. Certifico, outrossim, que não foram necessárias outras diligências a fim de dar cumprimento ao r. mandado, tão somente, viver a vida, embora pareça tão breve. O referido é verdade, dou fé. Já do outro lado e na luz de Deus! Ao amigo que parte!”

“A coragem é o primeiro atributo do oficial de justiça e o primeiro passo rumo à vitória”

## NOTAS TRISTES

# Quatro oficiais de justiça mortos em Minas de maio a julho de 2012

O SINDOJUS/MG comunica, com muito pesar, o falecimento do oficial de justiça avaliador Fabrício de Carvalho Dias, ocorrido em 7 de julho, em Alfenas, cidade onde trabalhava e morava. Além de filiado, ele era um dos mais entusiasmados delegados sindicais da entidade, que tomaram posse em 4 de maio último, em solenidade realizada na sede do Sindicato.

Colega de valor, inteligentíssimo, bastante engajado nas lutas da categoria, Fabrício foi o autor do texto do Pedido de Providências enviado pelo SINDOJUS/MG ao Conselho Nacional de Justiça contestando a obrigatoriedade de cumprimento das diligências de entrega de ofícios sem o reembolso das despesas de transporte. Antes disso, depois de uma reunião com diretores do Sindicato, em maio, ele afirmou, com convicção, que os oficiais de justiça não iriam mais entregar ofícios sem receber a verba indenizató-



Fabrício de Carvalho Dias (de camisa clara, à direita) na posse dos delegados sindicais do SINDOJUS/MG, em maio

ria. Ele também trouxe para o Sindicato um documento comprovando que o Tribunal de Justiça recebe do Estado os valores das diligências da assistência judiciária de acordo com a Tabela D e repassa aos oficiais de justiça pelos valores ínfimos de R\$6,50 (diligências urbanas) e R\$ 8,50 (diligências rurais). Tal documento foi anexado ao dossiê que está sendo orga-

nizado pelo SINDOJUS/MG para denunciar as dificuldades e falta de condições de trabalho enfrentadas pelos oficiais de justiça.

A luta do companheiro Fabrício em prol da categoria, buscando a valorização e melhores condições de trabalho não será em vão, pois o oficialato judicial mineiro continuará firme nessa luta, até alcançar seus objetivos.

## Morre também o primeiro oficial de Congonhas

Conforme informações do oficial de justiça Marcos Vinícius do Vale, que é filiado ao SINDOJUS/MG e delegado sindical em Congonhas, faleceu no mês de junho, no hospital do Ipsemg daquela

cidade, o oficial aposentado Ganimedes de Souza Costa. Mais conhecido como Sr. Nonô, o aposentado, que tinha 93 anos, foi o primeiro oficial de justiça da comarca congonhense.

## Um dos mais antigos de Patos de Minas

De acordo com informações de Edilene Vasconcelos Rezende, filiada do SINDOJUS/MG lotada na comarca de Patos de Minas, faleceu naquela cidade, dia 4 de julho, o colega oficial da comarca José Ferreira da Costa, vítima de pneumonia.

Com 57 anos, o oficial se aposentaria em setembro próximo. Um dos mais antigos da comarca, segundo Edilene, ele era muito admirado por todos os colegas. O corpo foi sepultado no dia 5, no Cemitério Santa Cruz, também em Patos de Minas.

## Paz e muita força!

A todos os colegas, familiares e amigos dos companheiros oficiais de justiça falecidos, os sinceros sentimentos do SINDOJUS/MG e o desejo de que encontrem no amparo Divino as forças necessárias para superar esse momento de tristeza e dor pela perda dos entes queridos.

Diretoria do SINDOJUS/MG



INTEGRAÇÃO CLASSISTA

# SINDOJUS/MG participa de congressos da OAB e do Sitraemg

O presidente Wander da Costa Ribeiro, a vice-presidente Ana Luíza Carneiro, os diretores Jonathan Porto do Carmo e Eder Geraldo da Silva, além do delegado sindical de Betim Elder Coutinho, representaram o SINDOJUS/MG no I Congresso Nacional de Direito Sindical da OAB, evento promovido pela OAB federal e OAB/MG, nos dias 28 e 29 de junho, no hotel Mercure, em Belo Horizonte. Também estiveram presentes os advogados Joelson Dias e Sarah Campos, do Escritório Barbosa & Dias Advogados, que presta assessoria jurídica ao SINDOJUS/MG e ao SINJUS/MG, em Brasília (DF).

O congresso, que teve como tema central "O Estado Democrático de Direito e o Direito Sindical Contemporâneo", colocou em discussão questões relativas ao direito coletivo do trabalho e do sindicalismo brasileiro. Além de assistirem a todas as palestras e a todos os debates, os representantes do SINDOJUS/MG, vestidos com a camisa de luta do Sindicato, procuraram inte-



Os representantes do SINDOJUS/MG, com os presidentes da OAB nacional e da OAB/MG, outros advogados e o Drs. Joelson Dias e Sarah Campos, da Assessoria Jurídica do Sindicato...

ragir e fazer contatos com os palestrantes, debatedores, advogados, sindicalistas e estudantes de direito, buscando destacar o nome dos oficiais de justiça mineiros nos cenários estadual e nacional, e firmar parcerias que contribuam para o fortalecimento do próprio Sindicato, da categoria e da união sindical no estado de Minas Gerais.

## Congresso do Sitraemg

Os diretores do SINDOJUS/MG Rafael Giardini e Eder Geraldo da Silva, juntamente com o delegado sindical Ricardo Alves, de Santa Luzia, participaram do XI Congresso Ordinário do Sitraemg (Sindicato dos Tra-

balhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais), realizado nos dias 15, 16 e 17 de junho, no Hotel Canto da Siriema, em Jaboticatubas (MG). O secretário geral Rafael Giardini compôs a mesa na solenidade de abertura do evento, ao lado de coordenadores do Sitraemg e de outros dirigentes sindicais convidados.

Foram debatidos os seguintes temas: "Análise de Conjuntura", "Aposentadoria no Serviço Público", "Terceirização no Serviço Público", "O Trabalho que temos e o trabalho que queremos", "Adoecimento do Servidor Público e Teletrabalho", "Dívida Pública e a subtração de Direitos Sociais", e "PCS" (Plano de Cargos e Salários dos servidores do Judiciário Federal).

... e com colegas oficiais federais da Assojaf/MG e do Sitraemg



... com o deputado Eros Biondini e colegas do SINJUS/MG...



## No congresso do Sitraemg



O secretário-geral do SINDOJUS/MG, Rafael Giardini, compondo a mesa de abertura do evento...



... o diretor Eder Geraldo da Silva, com José Prata Araújo, um dos palestrantes...



... e o delegado sindical Ricardo Alves (de camisa branca)

"Nunca discuta com as pessoas burras. Elas vão te arrastar ao nível delas e ganhar de você por ter mais experiência em ser ignorante"

(Mark Twain)



## Homenagens e assento na Academia Maçônica de Letras para oficial de BH

Com vários trabalhos literários apresentados na Maçonaria, Juarez Lima Cerqueira, oficial de justiça avaliador lotado na comarca de Belo Horizonte, tomou posse na Academia Maçônica de Letras, em junho último. Ele ocupará a cadeira 19, que tem como patrono Francisco Jê Acayaba de Montezuma (Salvador, 23/03/1794 – Rio de Janeiro, 15/02/1870), que tem lugar de grande destaque na maçonaria brasileira.

Ainda no mês passado, Juarez, que é maçom há mais de 20 anos, recebeu, da própria Maçonaria, a medalha do “Mérito Maçônico”, como homenagem pelos relevantes serviços prestados à Maçonaria e à humanidade. E no próximo dia 18 (de agosto), ele será homenageado com mais uma medalha – Medalha Tomaz Antonio Gonzaga -, da Associação dos Cavaleiros da Inconfidência, em Ouro Preto (MG).

O SINDOJUS/MG cumprimenta e parabeniza seu filiado Juarez Lima Cerqueira por mais essas justas homenagens recebidas, que nada mais são do que o reconhecimento por seu histórico de solidariedade e colaboração para com as pessoas e, principalmente, seus colegas de profissão, que tem auxiliado em diversas oportunidades com orientações de defesas em processos administrativos.

## RUMO AO INTERIOR

# Diretores visitam colegas e empossam novos delegados sindicais em Alfenas e Sabará

O presidente do SINDOJUS/MG, Wander da Costa Ribeiro, e o diretor administrativo, Jonathan Porto do Carmo, estiveram em Alfenas no dia 13 de julho. Eles foram levar pessoalmente a notícia sobre o êxito obtido pelo SINDOJUS/MG na denúncia formulada ao Conselho Nacional de Justiça, por ocasião da presença da equipe da Corregedoria Nacional de Justiça em Belo Horizonte para fazer inspeção na Justiça mineira, sobre a realização de diligências para entrega de ofícios sem o recebimento da verba indenizatória de transporte. Foram eles, juntamente com o colega Fabrício Carvalho Dias, que faleceu em 7 de julho (veja matéria na página 14), que, com base em situações vividas naquela comarca, idealizaram o ofício que foi encaminhado pelo SINDOJUS/MG ao CNJ. A partir desse pleito, o CNJ determinou que o Tribunal edite ato que proíba os seus magistrados de determinarem o cumprimento externo de ofícios que não estejam cobertos pela verba indenizatória, até

que seja formatada a decisão final para o problema (veja matéria completa na página 5).

Os dirigentes do SINDOJUS/MG parabenizaram e agradeceram os colegas pela iniciativa e reafirmaram o propósito da entidade de continuar aberta a apoiar e encampar todas as iniciativas que visem resgatar a valorização e a dignidade dos oficiais de justiça. Os sindicalistas também deram posse aos oficiais de justiça Everton Moreira Rocha, Leonardo Mendes de Oliveira e Jamilyton Abdala como delegados sindicais do SINDOJUS/MG e, ao final, fizeram uma visita de solidariedade à família do oficial de justiça Fabrício Carvalho Dias, que era também delegado sindical da entidade naquela comarca, empossado no dia 4 de maio último.

### Sabará

Dia 19 de julho, os dois diretores estiveram em Sabará, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, onde se reuniram com os colegas da comarca, no fórum local. Como de praxe, os dirigen-

tes sindicais ouviram as queixas dos colegas, sempre as mesmas que têm sido colhidas pelo Sindicato nas várias comarcas já visitadas desde que teve início a atual gestão: carga excessiva e péssimas condições de trabalho, prática de assédio moral, exploração e valores imorais verba indenizatória. O SINDOJUS/MG, como sempre, vem buscando e cobrando as soluções, com o devido e necessário apoio de toda a categoria.

Em Sabará, onde o filiado Thales Ramalho de Novaes já respondia como delegado sindical do SINDOJUS/MG, foi nomeado e empossado mais um: Carlos Roberto Gonçalves.

### Retificações

São delegadas sindicais em Juiz de Fora as filiações Marília Corrêa Lima Henriques e Hellen Panizzi de Souza Campos. E, diferentemente do que foi publicado na última edição do Informativo SINDOJUS/MG, o filiado Fernando Izlaji Albuquerque não é delegado, por enquanto.



Diretores do SINDOJUS/MG, com os colegas da comarca de Alfenas

“O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem”

(Edmund Burke)